

DECRETO Nº 09/2022 de 13 de junho de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que dia 16 de junho (quinta-feira) é feriado de CORPUS CHRISTI;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 17/06/2022 (sexta-feira) em todas as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 13 de junho de 2022.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

RG. 21.688.019-1

CPF. 090.114.108-41

Publicado pela Secretaria da Administração, nos termos da lei, na data supra.



LUIZ CARLOS LOPES
AGENTE ADMINISTRATIVO